



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

**Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr.
João Amorim" – CEJAM**

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	10
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	19
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	19
7.	BENEFÍCIOS.....	19
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	20
8.	RECOMENDAÇÕES	20
9.	APONTAMENTOS.....	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório flp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2025

OBJETO 18 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	14	R\$ 101.800,90
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2025	14	-R\$ 22.102,66

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ 79.698,24**

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/11/2024	1	-R\$ 1.899,07
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2024	2	R\$ 5.667,71
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2024	2	R\$ 4.558,99
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	2	R\$ 28,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	1	-R\$ 22,79
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/09/2024	1	-R\$ 85,38
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2024	1	-R\$ 170,91
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/12/2024	1	-R\$ 148,56
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	-R\$ 6,83
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	R\$ 303,76
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2024	1	R\$ 7,68
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2024	2	R\$ 157,55

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ 8.247,70**

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 296,93**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 169,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/10/2024	1	R\$ 231,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/11/2024	1	R\$ 231,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/12/2024	2	-R\$ 6.287,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2025	108	R\$ 358.707,26
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2025	11	R\$ 4.494,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2024	1	R\$ 257,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2024	1	R\$ 257,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/10/2024	1	R\$ 245,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2024	1	R\$ 245,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2024	1	R\$ 257,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2025	10	R\$ 2.497,00

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	1	-R\$	4,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	3	R\$	8,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	R\$	4,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	R\$	1,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2020	1	-R\$	5,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2020	2	R\$	16,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2021	1	-R\$	5,42
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	-R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	R\$	8,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	1	R\$	2,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	2	-R\$	9,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	-R\$	5,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	2	-R\$	13,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	R\$	13,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	3	R\$	0,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	-R\$	8,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	2	R\$	10,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	2	R\$	1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	-R\$	1,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	-R\$	6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	R\$	6,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	3	-R\$	18,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	2	-R\$	0,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	R\$	5,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	2	R\$	3,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	2	-R\$	10,94
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	3	-R\$	4,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	2	-R\$	0,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	4	-R\$	12,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	2	-R\$	14,82
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	7	-R\$	54,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	5	-R\$	7,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	1	R\$	1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	1	R\$	251,87
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	1	R\$	194,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	62	R\$	34.859,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	1	R\$	6.613,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	14	R\$	62.272,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	1	R\$	2.204,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	14	R\$	20.757,46
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2019	4	R\$	798,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2019	1	R\$	199,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2020	1	R\$	209,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2020	1	R\$	209,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2022	2	R\$	476,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	2	R\$	484,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	1	R\$	242,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	16	R\$	4.166,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	R\$	173,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	1	R\$	105,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	1	R\$	264,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	R\$	235,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	3	R\$	847,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	2	R\$	188,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	128	R\$	38.709,00

83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	R\$	0,26
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	1	-R\$	1,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	-R\$	0,17
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	R\$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	1	-R\$	0,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	-R\$	1,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	1	-R\$	0,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	2	-R\$	3,54
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	2	-R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	-R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	2	R\$	0,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	2	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	3	-R\$	1,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	3	-R\$	1,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	1	R\$	0,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2024	1	R\$	48,44
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	1	R\$	83,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	62	R\$	8.366,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	13	-R\$	80.309,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2025	13	R\$	16.394,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2025	6	R\$	27.280,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/09/2024	2	R\$	5.261,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/10/2024	2	R\$	4.097,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/11/2024	1	R\$	1.955,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/12/2024	1	R\$	18.673,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2025	42	R\$	459.973,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/12/2024	10	R\$	12.933,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2025	19	R\$	17.450,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	1	-R\$	13,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	1	-R\$	13,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	1	-R\$	13,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	48	-R\$	6.474,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	30	-R\$	567,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2024	8	-R\$	94,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/01/2025	134	-R\$	129.137,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/01/2025	163	-R\$	621,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2019	4	R\$	188,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	1	-R\$	0,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2019	1	R\$	47,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	3	R\$	2,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	R\$	0,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	R\$	0,38
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2020	1	-R\$	1,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2020	1	R\$	40,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2020	1	R\$	40,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	2	R\$	3,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	-R\$	1,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R\$	0,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$	1,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	R\$	0,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	2	-R\$	1,92
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	-R\$	1,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	-R\$	2,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	1	R\$	2,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	4	R\$	92,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	-R\$	1,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	4	R\$	96,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	3	R\$	47,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	-R\$	0,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	17	R\$	811,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	2	R\$	35,08

83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	3	-R\$	4,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	3	R\$	20,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	51,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	2	R\$	0,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	2	-R\$	2,21
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	-R\$	0,82
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	4	-R\$	2,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	1	R\$	45,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	2	-R\$	2,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	7	-R\$	11,04
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	5	-R\$	1,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	4	R\$	165,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	3	R\$	1.059,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	3	R\$	902,85
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	3	R\$	480,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	14	R\$	4.974,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	154	R\$	179.926,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2019	4	R\$	293,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	1	-R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2019	1	R\$	73,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	3	R\$	3,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	R\$	1,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2020	1	-R\$	1,99
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2020	1	R\$	76,91
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2020	1	R\$	76,92
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	2	R\$	6,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	-R\$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$	0,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$	0,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	2	-R\$	0,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	-R\$	0,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	-R\$	1,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	R\$	1,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	4	R\$	38,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	4	R\$	39,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	3	R\$	19,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	17	R\$	332,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	R\$	14,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	3	-R\$	1,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	3	R\$	8,38
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	21,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	0,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	-R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	-R\$	0,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	4	-R\$	0,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$	18,83
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	-R\$	1,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	7	-R\$	4,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	5	-R\$	0,73
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	4	R\$	67,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	3	R\$	434,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	32	R\$	324,94
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	11	R\$	189,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	14	R\$	2.746,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	163	R\$	80.447,16

83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2022	1	R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	3	-R\$	35,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	2	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2023	7	-R\$	162,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	3	R\$	3,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	3	-R\$	7,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$	0,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	2	R\$	1,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	3	R\$	0,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	2	R\$	0,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	4	R\$	1,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	2	R\$	1,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	7	R\$	7,04
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	5	R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	2	-R\$	39,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2024	2	-R\$	244,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2024	30	R\$	52,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2024	10	-R\$	41,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2024	18	R\$	2.830,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2025	169	-R\$	83.949,67

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.020.074,67
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	155.600,85
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	85.221,07

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.437,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	28.266,92
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	719,52

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	40.423,64
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.389.563,10
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	69.572,23
	01/01/2025	R\$ 1.319.990,87

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		12.952.386,93	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	1,51%		
EVANDRO FREIRE - 66522-3	41,50%		
CER-ILHA-66523-1	0,00%		
HOSP MARISKA - XXXXXX	41,50%		
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,00%		
TOTAL	100,00% *		

* - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 07/01/2025 às 16:35 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/01/2025 às 16:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	108	358.707,26	
ENFERMEIRO (CEJAM)	28	120.993,32	4.321,19
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	22.490,12	22.490,12
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	61	139.011,68	2.278,88
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	10.374,16	1.886,21
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	29.334,95	19.556,63
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	16.101,93	2.824,90
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	2.278,88	2.278,88
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	8.800,50	8.800,50
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	1	3.520,24	3.520,24
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.801,48	5.801,48

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	809.354,87	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	417.880,36	
01/01/2025	374.826,43	299
PLANTAO DIFERENCIADO	459.973,16	53
ADICIONAL NOTURNO	26.330,00	24
FERIAS SALARIO	23.883,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.840,40	39
ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.961,24	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	7.803,38	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.319,19	24
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.646,67	10
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-175,26	46
ANTECIPACAO FERIAS	-31.756,07	3
INSS	-38.959,86	46
IRRF	-102.040,14	43
01/12/2024	23.500,06	9
PLANTAO DIFERENCIADO	18.673,41	1
INSS	4.544,25	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
01/11/2024	1.955,76	1
PLANTAO DIFERENCIADO	1.955,76	1
01/10/2024	4.397,89	4
PLANTAO DIFERENCIADO	4.097,58	2
ADICIONAL NOTURNO	251,87	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	48,44	1
01/09/2024	5.032,43	3
PLANTAO DIFERENCIADO	5.261,52	2
INSS	-229,09	1
01/06/2024	807,66	4

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-39,54	1
01/02/2024	235,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	235,33	1
01/06/2023	264,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
01/05/2023	97,68	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,60	1
INSS	-7,92	1
01/03/2023	173,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	173,60	1
01/01/2023	4.003,54	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.166,40	16
INSS	-162,86	6
01/09/2022	242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
01/08/2022	450,86	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	484,80	2
INSS	-33,94	1
01/04/2022	476,72	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	476,72	2
01/08/2020	209,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
01/07/2020	209,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
01/05/2019	199,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	199,60	1
01/02/2019	798,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	798,40	4
ENFERMEIRO (CEJAM)	120.937,23	
01/01/2025	116.839,27	185
SALARIO	120.993,32	28
FERIAS SALARIO	13.570,77	3
GRAT PLANTAO EXTRA	7.605,31	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.982,80	23
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.523,60	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.416,97	3
ADICIONAL NOTURNO	3.213,33	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	771,18	10
REEMBOLSO CRECHE	514,60	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-118,11	31
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-689,27	3
IRRF	-10.491,13	28
INSS	-16.169,33	31
ANTECIPACAO FERIAS	-17.284,77	3
01/12/2024	4.459,47	4
GRAT SUBST	5.185,43	2
INSS	-725,96	2
01/11/2024	-53,51	8

INSS	8,71	4
IMPONTUALIDADES	-62,22	4
01/10/2024	-342,58	30
INSS	55,76	15
IMPONTUALIDADES	-398,34	15
01/05/2024	-3,74	3
INSS	0,61	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,84	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,51	1
01/04/2024	-13,58	2
INSS	2,22	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,80	1
01/01/2024	3,02	2
ADICIONAL NOTURNO	3,51	1
INSS	-0,49	1
01/09/2023	9,51	2
ADICIONAL NOTURNO	11,05	1
INSS	-1,54	1
01/05/2023	-1,61	3
INSS	0,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,58	1
01/04/2023	-17,70	3
INSS	2,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,78	1
01/03/2023	5,42	2
ADICIONAL NOTURNO	6,31	1
INSS	-0,89	1
01/10/2022	-1,47	2
INSS	0,20	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,67	1
01/08/2022	9,51	2
ADICIONAL NOTURNO	11,05	1
INSS	-1,54	1
01/04/2022	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	0,02	1
01/03/2022	13,53	1
ADICIONAL NOTURNO	13,53	1
01/09/2021	3,43	2
ADICIONAL NOTURNO	2,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,57	1
01/07/2021	8,99	1
ADICIONAL NOTURNO	8,99	1
01/09/2020	10,27	1
ADICIONAL NOTURNO	10,27	1
01/07/2019	8,98	3
ADICIONAL NOTURNO	8,98	3
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	16.727,71	

01/01/2025	16.727,71	5
SALARIO	22.490,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-5.110,58	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	160.163,21	
01/01/2025	151.411,13	418
SALARIO	139.011,68	61
FERIAS SALARIO	14.887,68	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.876,40	49
GRAT PLANTAO EXTRA	9.844,74	12
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.962,58	6
ADICIONAL NOTURNO	4.833,84	24
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.791,36	6
REEMBOLSO CRECHE	1.725,10	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.160,12	24
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-255,27	67
IRRF	-2.677,85	47
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.567,17	36
INSS	-15.951,02	67
ANTECIPACAO FERIAS	-18.231,06	6
01/12/2024	7.235,35	20
GRAT SUBST	7.748,20	8
REEMBOLSO CRECHE	257,30	1
SALARIO	231,37	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13,88	1
INSS	-987,64	9
01/11/2024	657,49	15
REEMBOLSO CRECHE	245,05	1
SALARIO	231,37	1
ADICIONAL NOTURNO	194,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	83,35	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13,88	1
IMPONTUALIDADES	-32,76	4
INSS	-50,11	6
01/10/2024	302,12	31
REEMBOLSO CRECHE	245,05	1
SALARIO	231,37	1
INSS	-5,16	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13,88	1
IMPONTUALIDADES	-155,26	14
01/09/2024	411,70	3
REEMBOLSO CRECHE	257,30	1
SALARIO	169,67	1
INSS	-15,27	1
01/08/2024	257,30	1
REEMBOLSO CRECHE	257,30	1
01/06/2024	2,02	3

ADICIONAL NOTURNO	1,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,37	1
INSS	-0,20	1
01/05/2024	3,29	8
ADICIONAL NOTURNO	4,62	3
INSS	-0,45	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,88	2
01/04/2024	-35,94	15
INSS	4,82	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,86	3
ADICIONAL NOTURNO	-38,90	6
01/03/2024	-13,04	4
INSS	1,78	2
ADICIONAL NOTURNO	-14,82	2
01/01/2024	-13,85	6
INSS	1,89	3
ADICIONAL NOTURNO	-15,74	3
01/12/2023	-0,94	6
INSS	0,09	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,20	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,83	2
01/11/2023	-3,64	8
INSS	0,51	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,01	2
ADICIONAL NOTURNO	-4,16	3
01/10/2023	-1,83	3
INSS	0,23	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,40	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,66	1
01/09/2023	-6,59	2
INSS	0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,49	1
01/05/2023	0,88	3
ADICIONAL NOTURNO	0,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,16	1
INSS	-0,12	1
01/04/2023	-0,92	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,26	1
INSS	0,31	2
ADICIONAL NOTURNO	-2,49	2
01/01/2023	-5,85	2
INSS	0,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,65	1
01/11/2022	6,60	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,89	1
01/09/2022	1,46	4
ADICIONAL NOTURNO	1,66	2
INSS	-0,20	2

01/08/2022	-0,85	3
INSS	0,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,13	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,83	1
01/07/2022	-8,73	3
INSS	1,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,60	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,32	1
01/04/2022	-0,04	3
ADICIONAL NOTURNO	-0,01	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,03	1
01/01/2022	-13,49	2
ADICIONAL NOTURNO	-13,49	2
01/12/2021	-5,28	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,28	1
01/10/2021	-9,81	2
ADICIONAL NOTURNO	-9,81	2
01/05/2021	-0,85	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,17	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,68	1
01/04/2021	-6,78	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,36	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,42	1
01/09/2020	6,10	1
ADICIONAL NOTURNO	6,10	1
01/04/2020	-5,41	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,41	1
01/10/2019	1,61	2
ADICIONAL NOTURNO	1,35	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,26	1
01/09/2019	4,06	1
ADICIONAL NOTURNO	4,06	1
01/04/2019	-4,06	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,06	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	10.798,67	
01/01/2025	10.793,67	30
SALARIO	10.374,16	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
REEMBOLSO CRECHE	257,30	1
ADICIONAL NOTURNO	17,25	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,14	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,75	4
INSS	-935,57	6
01/07/2023	5,00	2
ADICIONAL NOTURNO	5,68	1
INSS	-0,68	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	29.610,97	
01/01/2025	27.406,63	14

SALARIO	29.334,95	2
FERIAS SALARIO	9.930,12	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.383,12	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.310,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	455,40	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-7,62	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-4.058,38	2
ANTECIPACAO FERIAS	-13.037,76	1
01/12/2024	2.204,34	4
FERIAS SALARIO	6.613,01	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.204,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-94,13	1
SALARIO	-6.518,88	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	16.545,64	
01/01/2025	16.561,39	39
SALARIO	16.101,93	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	847,47	1
ADICIONAL NOTURNO	464,90	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	111,57	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,86	6
IRRF	-355,39	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-451,03	3
INSS	-1.653,20	6
01/05/2024	-7,58	2
INSS	1,03	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,61	1
01/10/2023	-8,17	2
INSS	1,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,28	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	2.223,77	
01/01/2025	2.223,77	6
SALARIO	2.278,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-8,52	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-136,73	1
INSS	-209,65	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.802,74	
01/01/2025	6.802,74	5
SALARIO	8.800,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.345,93	1
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	3.117,26	
01/01/2025	3.117,26	6
SALARIO	3.520,24	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-139,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,21	1
INSS	-352,26	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.828,18	
01/01/2025	4.840,02	5
SALARIO	5.801,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-596,96	1
INSS	-664,29	1
01/10/2024	-11,84	2
INSS	1,93	1
IMPONTUALIDADES	-13,77	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	18.390,30	
01/01/2025	18.390,30	13
HONORARIOS RPA	25.619,17	5
IRRF	-2.313,06	3
INSS	-4.915,81	5
AUXILIAR DE COZINHA - AUTONOMO (CEJAM)	1.328,83	
01/01/2025	1.328,83	2
HONORARIOS RPA	1.661,03	1
INSS	-332,20	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

33.613,95
22.793,72
22.586,62
22.509,02
21.756,11
20.138,16
19.890,91
19.860,23
19.786,62
18.346,80
16.025,17
15.775,92
15.088,22
14.463,58
14.012,79
13.610,70
13.526,64
13.515,64
13.305,96

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177											
CLT	171											
RPA	6											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177											
FEMININO	124											
MASCULINO	53											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177											
18 – 20	1											
21 – 30	43											
31 – 40	64											
41 – 50	49											
51 – 60	17											
61 – 70	3											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177											
ADMINISTRATIVA	13											
APOIO ESPEC.	1											
ENFERMAGEM	106											
MEDICO	51											
TSVE	6											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 19

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64
SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	40.664,54					
VALE ALIMENTAÇÃO	28.266,92					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE TRANSPORTE	11.678,10					
SEGURO DE VIDA	719,52					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	435											
VALE ALIMENTAÇÃO	187											
VALE REFEIÇÃO	-											
VALE TRANSPORTE	59											
SEGURO DE VIDA	189											

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	8303355-7
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8300703-0
DANIELE SOUZA DOS SANTOS	8301415-0
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8301.981-0

NELMA COSTA DA SILVA	8300.300-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8300297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8300117-9

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e constarem em outros objetos na base do ERGON.

NOME	CARGO	PAI-SETOR_ERGON
KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
TAMIRES SOARES SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	CEJAM/HMEF
BRUNO DOS SANTOS GOMES	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
DANIEL DE SOUZA MORAES	TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
CAROLINA MURGA FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	CEJAM/HMEF

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
FELIPE AMARO SILVA PEREIRA	MEDICO PLANTONISTA	3,81
GABRIELLE COSTA SANTANA	MEDICO PLANTONISTA	154,97
JANINE BOTELHO DO SACRAMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
ROBERTA DA SILVA NUNES DINIZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	240,97

9. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.
2. Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativa, tipo de vínculo ou lotada no **CER ILHA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Dezembro/2024, tendo sido extraídas em 22/01/2025, às 10h08min.

NOME	CPF
GABRIELLA DE JESUS CORREA MARINHO	XXX.426.867.XX

3. Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRÍCULA
MARCELLE SANTOS RAMALHO	8.300.246-9
LILIANE CEZARIO DA SILVA GONZALES	8.300.388-7
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA	8.300.854-0
JOAO PAULO DOS SANTOS ZUCOLOTO	8.300.988-9
BRENO BARROS ALVES	8.300.990-7
ELIONETE VILAR MACEDO	8.301.204-9
THAYNA HENRIQUES BAPTISTA	8.301.218-9
NAOMY FERREIRA MONTEIRO	8.301.220-7

ELIAS NEGREIROS DE OLIVEIRA	8.301.229-3
ALINE SANTOS DA ROCHA SILVA	8.301.357-1
SABRINA BORNEO DA SILVA	8.301.404-6
EDIALDA PEREIRA DOS SANTOS	8.301.441-1
MARILIA CARLOS EGIDIO TRESSE	8.302.768-5

4. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
MARISTELA HONORATO BAPTISTA	8.300.393-0
ELISABETE DO NASCIMENTO BATISTA	8.300.995-6
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
PRISCILLA VASSALO DA SILVA	8.302.733-8
SILVANA GALVAO MATIAS	8.303.242-5
POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337-5
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0
GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	8.304.958-9
ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	8.304.965-6